



PUBLICADO EM 23/12/08
ATRAVÉS: Afixação no mural da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
do Oeste-MS, em conformidade
com o disposto no Art. 86 da Lei
Orgânica Municipal.
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Autor(es): ÂNGELO MENDES, EDENILSON CARRARO, IVONE FERREZINHA PEREZAN, JEFFERSON TOMAZINI, JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES E MARCOS PAZ.

LEI Nº 714/2008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
MULHERES ASSENTADAS DO PA
CAMPANÁRIO-AMA.**

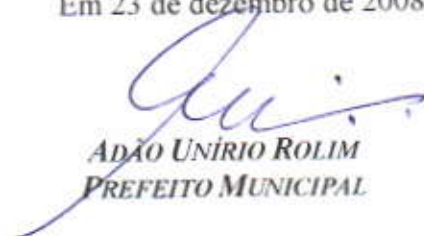
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ASSENTADAS DO PA CAMPANÁRIO - AMA, com sede no Assentamento Campanário, BR 163, km 628, neste Município.

Art. 2º. A presente lei terá vigência enquanto existir a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ASSENTADAS DO PA CAMPANÁRIO - AMA, em São Gabriel do Oeste - MS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS.
Em 23 de dezembro de 2008.


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Getúlio Vargas, 600 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS

Fone/Fax: (0__67) 295-2111 - E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"